

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00009/2022**

Contratante: Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.

Processo E-Docs: 2022-M0NL4- HRAS.

Contratada: Inspirar Soluções Medicas Ltda.

CNPJ Nº: 37.061.424/0002-57.

Objeto: a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00009/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta do contrato original, a contar de 01/07/2026 até 30/06/2027; e

b) Reajuste do valor com o índice acumulado do INPC 2025/2026 (4,420850%), conforme Cláusula Terceira do contrato original.

LEONIDIA COSTA DE ALMEIDA CANDIDO
Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1810242

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023
- PROCESSO Nº 2023-9ZDHS CONTRATANTE:**

Hospital Estadual de Atenção Clínica/HEAC.
CONTRATADA: LUXOR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E ESCRITÓRIO LTDA **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 meses a contar de **17/06/2026 até 16/06/2027**, o valor total será de **R\$ R\$39.176,84.** Dotação orçamentaria: 20.44.901.10.302.0061.2184, Fonte: 500. Nota de Empenho: 2026NE00360.

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC

Protocolo 1810253

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023
- PROCESSO Nº 2023-Q6Q2C CONTRATANTE:**

Hospital Estadual de Atenção Clínica/HEAC.
CONTRATADA: R7 GERADORES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 meses a contar de **17/06/2026 à 16/06/2027** o valor total será de **R\$ 22.131,63.** Dotação orçamentaria: 20.44.901.10.302.0061.2184, Fonte: 500. Nota de Empenho: 2026NE00376.

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC

Protocolo 1810258

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

PORTARIA N.º 624-S, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-K4J41**,

RESOLVE:

CONCEDER ao Professor B **ROBSON RODRIGUES**

QUINA, nº funcional 4022963, vínculo 1, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1809676

PORTARIA N.º 642-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº **2026-5ZBSJ**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **UBALDINO SARAIVA**, número funcional 588341, **vínculo 6**, em que é efetivo(a) no cargo de cargo Técnico em Desenvolvimento Rural do Incaper, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOCTORADO** em Ciências Agrárias na área de concentração em Agroecologia, oferecido pelo(a) Instituto Federal do Espírito Santo-IFES, na modalidade de afastamento **PARCIAL**, pelo período de **19/06/2026 a 18/12/2026**.

Vitória-ES, 16 de Junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1809771

PORTARIA N.º 35-R, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Aprova a Norma de Procedimento SRH Nº 058 - Readaptação de Servidor Público - versão 02.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

SRH Nº 058 - Readaptação de Servidor Público - versão 02.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Junho de 2026.

de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1809772

PORTARIA Nº 644-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº **2026-GXKD4**,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 01 de junho de 2026, os efeitos da Portaria nº 25-R, publicada em 18 de abril de 2022, que ratificou a distribuição do servidor **JAIDER VANDERLEI CASOTTO**, n.º funcional 2796090, ocupante do cargo de Assistente de Gestão.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1809900

PORTARIA Nº 645-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2026-GXKD4,

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Analista do Executivo **MARIA STELA PINOTTI DE ALMEIDA**, n.º funcional 2612640/7, na Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, a partir de 17 de junho de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1809904

PORTARIA N.º 643-S, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-3QWF2.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **THAYNNA SILVEIRA COELHO BERNARDO DA SILVA**, n.º funcional 4273516, para responder pela Função Gratificada de SUBGERENTE SUB-FG, localizada na Subgerência de Execução da Folha de Pagamento - SUFOP, no período de 15/06/2026 a 30/06/2026, por motivo de férias do titular.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1810197

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006-N de 16 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Modelo de Gestão de Resultados do PRODEST como instrumento oficial de alinhamento entre planejamento estratégico, execução operacional e monitoramento de resultados.

Art. 2º A Instrução de Serviço Normativa está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do PRODEST, <https://prodest.es.gov.br/instrucoes-de-servicos>.

Art. 3º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR GERAL

Protocolo 1809381

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007-N de 16 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Sala de Crise do PRODEST, mecanismo formal de coordenação estratégica destinado à gestão de incidentes críticos relacionados aos serviços de tecnologia da informação e comunicação providos pelo Instituto.

Art. 2º A Instrução de Serviço Normativa está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica do PRODEST, <https://prodest.es.gov.br/instrucoes-de-servicos>.

Art. 3º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
DIRETOR GERAL

Protocolo 1809384

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008-N de 16 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a